

**Anúncio n.º 11820/2012**

**Abertura do procedimento de classificação de Capela da Quintã, freguesia de Baltar, concelho de Paredes, distrito do Porto**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por despacho do Diretor, de 06 de janeiro de 2012, exarado sobre informação da Direção Regional de Cultura do Norte, determina-se a abertura do procedimento administrativo relativo à classificação da Capela da Quintã, freguesia de Baltar, concelho de Paredes, distrito do Porto.

2 — A decisão de abertura do procedimento de classificação em causa teve por fundamento o facto de a Capela apresentar um valor patrimonial que assenta na materialização do passado histórico enquanto *honra e abadia* da Casa de Bragança, mantendo as suas características medievais de cariz românico. De salientar, ainda, a permanência das características da sua envolvente rural e cujo topónimo Quintã é indicativo dessa evidência.

3 — A partir da publicação deste Anúncio, a Capela de Quintã, freguesia de Baltar, concelho de Paredes, distrito do Porto, fica em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

4 — O imóvel em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

5 — Conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do ato que decide a abertura do procedimento de classificação no prazo de quinze dias úteis, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, junto da Direção Regional de Cultura do Norte.

21 de maio de 2012. — O Diretor do IGESPAR, I. P., *Elísio Sumavielle*.



206124704

**Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.**

**Despacho n.º 7358/2012**

Por despacho de 2012.01.13 do Diretor do IMC e nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11/9, foi concedida licença sem remuneração a Filomena Maria Godinho Maurício assistente técnica, a exercer funções no Museu Nacional de Arte Contemporânea — Museu do Chiado, com efeitos a 2012.04.01 e pelo período de 5 anos.

16 de março de 2012. — O Subdiretor, *Manuel Diogo*.

206119553

**Despacho n.º 7359/2012**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, e na sequência do despacho de 19/05/2012 do diretor-geral da Direção do Património Cultural, e após anuência do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, de 17/04/2012, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira/categoria de técnico superior, ao licenciado João Paulo Liberata Machado, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2 na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011 de 30/12, passando este trabalhador a integrar um posto de trabalho no mapa de pessoal desta direção-geral, com efeitos a 1/5/2012, mantendo a posição remuneratória do serviço de origem.

21 de maio de 2012. — O Subdiretor, *Manuel Diogo*.

206123335

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

**Secretaria-Geral**

**Aviso n.º 7398/2012**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 15705/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de agosto de 2011, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na área funcional da Direção de Serviços de Inovação e Qualidade, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o período experimental de 120 dias e com efeitos a 1 de junho de 2012, com a seguinte trabalhadora:

Nome	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Dália Maria Libório Carvalho Marques . . .	1.ª	5

15 de maio de 2012. — A Secretária-Geral, *Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes*.

206121415

**Autoridade Tributária e Aduaneira**

**Aviso (extrato) n.º 7399/2012**

Por despacho de 2 de maio de 2012 da Subdiretora-Geral, por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de dezembro, foi autorizada a constituição de equipa de trabalho da Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Coimbra, relativa ao ano de 2011, a seguir indicada.